



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 290/2024 de 30 de agosto de 2024.

## CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### PORTARIA

Art.1º- Concede ao servidor Ronei Oliveira Rosa, detentor do cargo em provimento efetivo de Técnico em Emergem, matrícula 730 o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Art.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
30/08/24